



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1552 /2025/DLEG

Uruguaiana, 23 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.271, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a realocação da lixeira comunitária utilizada pelos moradores do bairro São João, na esquina da Rua Júlio de Castilhos com a Rua Benjamin Constant.
2. A ausência da lixeira tem causado acúmulo de resíduos nas calçadas e vias, prejudicando a higiene do local, além de gerar transtornos e riscos à saúde pública. A reinstalação da estrutura é fundamental para garantir o descarte adequado dos resíduos, preservando a limpeza urbana e atendendo a comunidade que depende do serviço.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente